



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP N° 874/2012 São Luís, setembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-5352/2012 e,

Considerando que a Resolução n° 79, de 7 de junho de 2011 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho autorizou a designação de servidores ocupantes de outros cargos e especialidades para conduzir veículos oficiais, na forma da Lei 9.327/1996, para os Tribunais Regionais do Trabalho que não possuem número suficiente de servidores com atribuição de condução de veículos;

Considerando, ainda, a manifestação das unidades indicando servidores para a condução de veículos oficiais;

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo elencados para conduzirem os veículos oficiais de transporte individual de passageiros no interesse do serviço:

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Carlos Alberto Lorezon	308161579	Serviço de Engenharia
Jacer de Abreu Ribeiro Neto	308161445	Serviço de Engenharia
Marcelo Henrique B. C. de Alencar	308161443	Serviço de Engenharia
Sérgio Moriah de Abreu Silva	30816454	Serviço de Engenharia
José de Ribamar Santos Batista	30816405	Diretoria Geral
Nilson Carlos Costa de Souza	30816652	Diretoria de Serviços Gerais
Durval Francisco Coelho Filho	30816440	Diretoria do Fórum Astolfo Serra

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 17/09/2012 10:49:39 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 9AA74D18DF.34637FE7C2.7CE71172E60.CB1DB189D3